



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVIX 14 de JUNHO de 2024

**06ª EDIÇÃO**  
**14 DE JUNHO DE 2024**  
**EXTRA**



**JORNAL OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO**  
**DE BORBOREMA – PB**

ANO XLVIX 14 DE JUNHO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010

E-mail: [sec\\_admborborema@hotmail.com](mailto:sec_admborborema@hotmail.com)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVIX 14 de JUNHO de 2024

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 03.**

### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Mirapalheta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVIX 14 de JUNHO de 2024

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º. 00055/2021, DE PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM EMPRESA: A S CONSTRUCOES EIRELI.** O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, CNPJ n.º 09.070.400/0001-48, com sede na Av. Governador Pedro Moreno Gondim, Centro, por sua Representante Legal, **Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso**, brasileira, casada, Prefeita do Município, Identidade n.º 1.136.677 SSP/PB e CPF n.º 537.467.834-59, doravante denominado CONTRATANTE e A S CONSTRUCOES EIRELI - Av Beaurepaire Rohan, 383 - Centro - Joao Pessoa - PB, CNPJ n.º 33.506.391/0001-70, neste ato representado por **Amilton dos Santos Silva**, CPF n.º 685.844.904-34, Carteira de Identidade n.º 1.160.593 SSP/PB, doravante designada CONTRATADA, de conformidade com o Processo que a este se integra, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO DE CONTRATO em consonância com o § 8º do art. 65, todos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objeto o reajustamento do valor do contrato, pelo índice do INCC. O cálculo feito é variação de preços nesse período, subtraído da perda inflacionária (verificada pelo INCC) no mesmo período, gerando um aumento R\$ 1.949,17 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), com embasamento no Parecer Técnico n.º. 0007/2024, e ainda, conforme cláusula Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO:** O valor do contrato, após a correção pelo INCC acima, passa a ser de R\$ 941.039,43 (novecentos quarenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente. Data Termo Aditivo: 14/06/2024.